



Município de
Lacerdópolis

60
Anos

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC
PROTOCOLO Nº <u>1899/24</u>
DATA <u>16 / 02 / 2024</u>
<u>Luís Caporini</u>

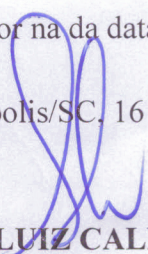
Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar n. 52, de 23 de dezembro de 2011 visando a ampliação do número de vagas de cargo público de provimento efetivo, além de outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o quadro do “ANEXO IV - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”, alínea “b) Atividades técnico-profissionais”, da Lei Complementar n. 52 de 23 de dezembro de 2011, no que tange ao cargo de “Agente Administrativo Júnior” (ATP-10-01), o qual passa a contar com mais 03 (três) vagas, totalizando 09 (nove) vagas no quadro geral de servidores efetivos do município.

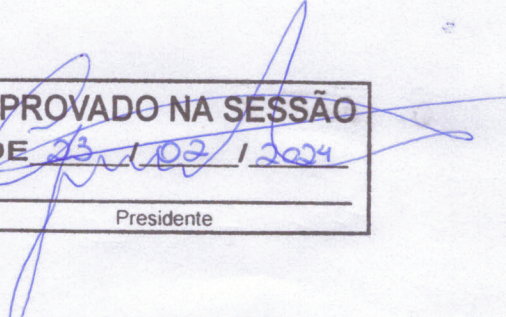
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei complementar serão custeadas com recursos próprios do orçamento e vigente.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis/SC, 16 de fevereiro de 2024.


SÉRGIO LUIZ CALEGARI
Prefeito

APROVADO NA SESSÃO
DE <u>23 / 02 / 2024</u>
_____ Presidente





Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024

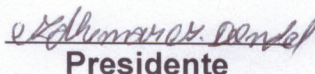
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar n. 52, de 23 de dezembro de 2011 visando a ampliação do número de vagas de cargo público de provimento efetivo, além de outras providências.” são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 16 de fevereiro de 2024.


Presidente


Membro


Membro



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar n. 52, de 23 de dezembro de 2011 visando a ampliação do número de vagas de cargo público de provimento efetivo, além de outras providências.” são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 16 de fevereiro de 2024.

Marina Silva Peres
Presidente

Fabio Miguel
Membro

Wagner da G
Membro



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024

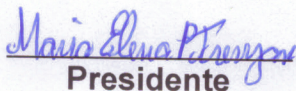
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

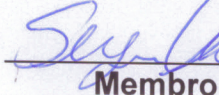
- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar n. 52, de 23 de dezembro de 2011 visando a ampliação do número de vagas de cargo público de provimento efetivo, além de outras providências.” são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

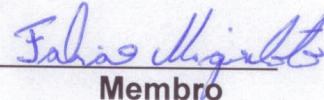
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 16 de fevereiro de 2024.


Presidente


Membro


Membro